



Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025.

**EDITAL PÚBLICO – PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO - Nº 65.1/2025. CELEBRADO PARA O PROJETO ELLOS QUALIFICAÇÃO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 972560/2024.**

**ABEPE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE.**

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Américas, 500 – BARRA DA TIJUCA - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-904, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através da plataforma Transferegov, para a contratação de empresa especializada em aquisição de material gráfico de identificação para o projeto Ellos Qualificação, Termo de Colaboração Nº 972560/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

**1. OBJETO DA COTAÇÃO**

1.1. O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material gráfico de identificação, necessidades do Projeto Ellos Qualificação, Termo de Colaboração Nº 972560/2024, iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO):

1.2. Os serviços a serem contratados compreendem:

A aquisição de materiais de aquisição de Material Gráfico de Identificação é essencial para a execução do Projeto Ellos Qualificação. Esses recursos possibilitam a ampla comunicação das ações, o engajamento dos participantes e a visibilidade das atividades. Além disso, fortalecem a identidade visual e contribuem para a organização e impacto do projeto na comunidade.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação de forma integrada justifica-se pela natureza interdependente das atividades, pela necessidade de especialização técnica e pela exigência de execução coordenada para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos.



2.2. A realização integrada dos serviços visa otimizar o prazo de execução, garantir maior qualidade nos resultados e evitar descontinuidade entre as etapas do projeto.

2.3. Espera-se, com isso, selecionar uma empresa com capacidade comprovada para fornecer os materiais de atividades de forma articulada, assegurando melhores resultados e mitigando riscos operacionais.

### **3. DO PROJETO E DOS OBJETIVOS**

3.1. Oferecer cursos de qualificação para jovens e adultos no estado do Rio de Janeiro, visando sua inserção e reinserção no mercado de trabalho, além de fomentar o empreendedorismo, através do desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais, indispensáveis para enfrentar os desafios da atividade profissional.

Os objetivos incluem:

- Implementar de forma efetiva 24 polos de qualificação no estado do Rio de Janeiro, promovendo formação em áreas demandadas pelo mercado de trabalho e empreendedorismo para 1080 jovens e adultos, visando aumentar suas chances de empregabilidade, manutenção no mercado de trabalho e atuação empreendedora bem-sucedida.
- Desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão, promovendo a produção e divulgação científica por meio de eventos institucionais, acadêmicos e publicações técnicas, fortalecendo o conhecimento e as práticas na área de qualificação profissional e empreendedorismo.
- Realizar o monitoramento e a avaliação contínua das atividades do projeto, utilizando indicadores de desempenho para mensurar resultados, ajustar estratégias e garantir a eficiência, eficácia e transparência das ações implementadas.
- Registrar as ações e resultados alcançados ao longo do projeto, consolidando em memória institucional e criando um legado sustentável para futuras iniciativas, por meio da publicação de materiais físicos e digitais que compartilhem as experiências, aprendizados e boas práticas.

#### 4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada será responsável pelo **fornecimento integral dos materiais descritos**, conforme especificações técnicas e prazos definidos, garantindo a qualidade, funcionalidade e adequação ao uso proposto no projeto. Os materiais adquiridos serão fundamentais para a realização das atividades previstas, apoiando diretamente à execução das ações e possibilitando um ambiente adequado, seguro e eficiente. O fornecimento desses itens é parte estruturante do projeto, sendo imprescindível para o cumprimento dos objetivos e o alcance dos resultados esperados para o Projeto Ellos Qualificação.

- Aquisição detalhada:

LISTA DE MATERIAIS		
N.º	Material	Quantidades
1	Banner 2x1m, em lona, impressão colorida, acabamento fosco, ilhós nas laterais, personalizado com projeto gráfico compatível com a identidade visual do projeto Memória de cálculo: 1 unidade por polo + 20% para reposição em caso de desgaste, perda ou danos	29
2	Banner 90x120cm, em lona, impressão colorida, acabamento fosco, bastão com ponteiros e corda, personalizado com projeto gráfico compatível com a identidade visual do projeto Memória de cálculo: 1 unidades por polo + 20% para reposição em caso de desgaste, perda ou danos	29
3	Panfletos, em papel couché brilho, 115 g/m <sup>2</sup> , tamanho 10x14cm, 4x0, colorido frente, conforme modelo apresentado pela entidade	12000

- O serviço deverá ser realizado presencialmente no Estado do Rio de Janeiro, em local definido pela instituição, de acordo com a disponibilidade da equipe do projeto e da empresa contratada.
- A empresa será responsável por todos os custos logísticos e operacionais necessários à execução das atividades presenciais, independentemente de sua sede ou localização geográfica.
- O local e as datas dos serviços serão comunicados à empresa com antecedência razoável, visando garantir o adequado planejamento e a efetiva participação dos colaboradores.



## 5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- **Habilitação Jurídica:**

Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas e documentações deverão ser apresentadas por meio do endereço do e-mail:

[licitacao@associacaoabepe.org](mailto:licitacao@associacaoabepe.org), conforme instruções específicas do sistema.

6.2 A documentação deve ser composta por:

- **Proposta Financeira:**

Planilha detalhada de custos, com valores por etapa, composição de preços, tributos, encargos e despesas previstas.

- **Documentos de Habilitação:**

Documentos comprobatórios das exigências jurídicas, técnicas e profissionais mencionadas neste edital:

1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
3. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
6. Certidão de débito trabalhista – CNDT.

## 7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 A seleção será feita com base no critério de **menor valor global referente à execução de todos os serviços descritos neste edital**, desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação) e financeira.



**Importante:** Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexequibilidade.

## 8. DO VALOR DA REFERÊNCIA

8.1 O valor estimado para a contratação é de **R\$ 13.276,80**, distribuídos conforme os serviços previstos em edital.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1 O cronograma preliminar do processo licitatório:

- Publicação do Edital: 11/11/2025
- Recebimento de Propostas: 11/11/2025 à 19/11/2025
- Avaliação das Propostas: 20/11/2025
- Divulgação do Resultado: 21/11/2025
- Assinatura do Contrato: 24/11/2025
- **Prazo de entrega do material:** A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) a 15 (quinze) dias corridos** após a formalização da contratação. Havendo necessidade, o prazo poderá ser ajustado de forma excepcional, mediante acordo entre as partes, considerando as particularidades do fornecimento e do projeto.
- A empresa vencedora será integralmente responsável pela entrega de todos os materiais e medicamentos, conforme especificações estabelecidas no edital e no plano de trabalho, garantindo a integridade, qualidade e cumprimento dos prazos definidos.
- Endereço da entrega: inicialmente na sede na Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-100. Qualquer alteração no endereço será previamente comunicada à empresa contratada com a devida antecedência.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A entidade promotora reserva-se o direito de realizar diligências, solicitar informações adicionais e, se necessário, anular ou revogar o processo licitatório, a qualquer momento.

10.2 A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.



10.3 Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

10.4 Este Termo de Referência está em conformidade com o art. 8º e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e visa assegurar a seleção de proposta que melhor atenda ao interesse público, com transparência, controle social e plena legalidade.

## **11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO**

11.1 Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através dos meios de contato com a Comissão Organizadora:

- [licitacao@associacaoabepe.org](mailto:licitacao@associacaoabepe.org)

**Comissão de Licitações - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE - ABEPE**